



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01 Dispõe da prorrogação do período de inscrições

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.001/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **PRORROGADO** o período de inscrições para todos os cargos, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS RETIFICADOS	
ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DAS INSCRIÇÕES		DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	04/03/2026 a 05/04/2026	Período para solicitação de inscrição	04/03/2026 a 10/04/2026
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (pessoas pretas e pardas)	04/03/2026 a 05/04/2026	Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (pessoas pretas e pardas)	04/03/2026 a 10/04/2026
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	06/04/2026	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	13/04/2026
Divulgação do deferimento da inscrição	09/04/2026	Divulgação do deferimento da inscrição	16/04/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	10/04/2026 a 14/04/2026	Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	17/04/2026 a 22/04/2026
Homologação das inscrições	22/04/2026	Homologação das inscrições	29/04/2026

Art. 2 O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapoti (PR), 01 de abril de 2026.

Maicon Jean Pot
Presidente da Câmara Municipal